



Ofício nº 2186/2016-GAPRE

Maringá, 21 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 360/2016, apresentada pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante a qual solicita a proibição da conversão de veículos à esquerda nas vias públicas do Município, excetuando-se as avenidas que utilizam o sistema binário, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que não há viabilidade técnica de atendimento da presente solicitação, tendo em vista que a proibição ou permissão de conversão em vias são estudadas criteriosamente em função dos impactos significantes ao trânsito.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá
Nesta